



Portaria nº 472, de 24 de outubro de 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO ROTATIVO AGROPECUÁRIO –
FRAM - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- NOMEAR -

O Conselho de Administração, com a finalidade de Administrar o
Fundo Rotativo Agropecuário Municipal – FRAM, tendo função normativa e
deliberativa. Ficando assim constituído:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Vilnei Vilmar Neu

Suplente: Melissa de Lara da Rosa

II- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Cássio Marcelo Oliveira Gonçalves

Suplente: Giuliano de Araújo

III- Representante do Escritório Municipal da EMATER-
RS/ASCAR:

Titular: Adeleir Pedrassani

Suplente: Leandro Carvalho

IV- Representante do CMDA – Conselho Municipal de
Desenvolvimento Agrário:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Titular: Gilmar Tespessel

Suplente: Getúlio Paz da Veiga

A presidência do Conselho de Administração caberá ao Secretário Municipal da Agricultura e, no seu impedimento, ao Secretário Municipal da Fazenda.

O Conselho de Administração terá o prazo de 90 (noventa) dias após a promulgação da Lei Municipal 2429/18, para elaborar seu Regimento Interno que deverá ser aprovado pelo CMDA.

O mandato dos membros do Conselho de Administração será de dois (02) anos, permitida sua recondução por igual período.

Salto do Jacuí, 24 de outubro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24/10/2018